



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

Ofício nº 322/2023

Zortéa/SC 11 de dezembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
João do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Zortéa

Assunto: Encaminhamento Projeto de Lei nº 37/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente

Cumprimentando cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar, em REGIME DE URGÊNCIA, o Projeto de Lei nº 37/2023 que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de despesas com funeral da ex servidora pública falecida, Ines Alves Krummenauer Maurer.

Era o que tínhamos a informar, reiterando nossos sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE
ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2023.12.11 10:40:44 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

Protocolo:

Data: 11 / 12 / 2023

Câmara Municipal de Zortéa



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

PROJETO DE LEI Nº 37/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

**AUTORIZA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE FUNERAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

ROSANE ANTUNES PIRES INFELD, PREFEITA MUNICIPAL DE ZORTÉA – SC, no uso das atribuições de seu cargo, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o Projeto de Lei abaixo especificado:

Artigo 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder ao pagamento de despesas com o funeral da ex servidora pública falecida Ines Alves Krummenauer Maurer, até o valor de R\$ 7.201,00 (sete mil, duzentos e um reais).

§ 1º As despesas de funeral serão pagas diretamente ao prestador de serviços funerários, mediante prévia comprovação através de nota fiscal.

§ 2º O auxílio compreenderá as despesas com fornecimento de urna, coroa, véu, velas, roupa, serviço do cemitério, edredom com flores, translado, arranjo de flores, livro de presença, tamponamento e higienização, nota de falecimento, que não ultrapassem o valor estabelecido no "Caput".

Artigo 2º. Para cobrir as despesas reconhecidas nesta Lei, serão utilizadas dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Zortéa, 11 de dezembro de 2023.

ROSANE ANTUNES PIRES
INFELD:90684257904

Assinado de forma digital por ROSANE
ANTUNES PIRES INFELD:90684257904
Dados: 2023.12.11 10:49:54 -03'00'

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉA

MENSAGEM Nº 37/2023 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente da Mesa Diretora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.
Douto Plenário.
Servidores Desta Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder ao pagamento de despesas com o funeral da ex servidora pública falecida, Ines Alves Krummenauer Maurer.

Referida medida se faz necessária para minimizar o sofrimento da família neste momento de perda, bem como garantir um sepultamento digno e com as devidas homenagens em razão dos serviços inestimáveis prestados pela servidora em vida.

Diante do proposto, requeremos apreciação e aprovação do presente projeto para que surta seus esperados e necessários efeitos.

Zortéa - SC, 11 de dezembro de 2023.

Rosane Antunes Pires Infeld
Prefeita Municipal

FUNERÁRIA SÃO CRISTÓVÃO

Acesso Cidade Alta, 2235 - Bairro São Cristóvão - Sala 01 Fone: (49) 3555-3800
 89665-000 Capinzal SC Cel: (49) 99925-8564

Capinzal, 02 de Novembro de 2023

Falecido(a): João Adão Kummnerbauer

End: Maurício Rua Antônio Zepherino 184

Resp. p/ Despesas: Gerson Kummnerbauer Maurício

Cond. Pagamento: 998908053

Item	Histórico	Preço	Data	Pagos.	Valor
1	Urna	2.400,00			2.400,00
1	Coroa	1.100,00			1.100,00
	Veu	1.500,00			1.500,00
	Mantilha				
	Velório				120,00
1	Velas	1.200,00			1.200,00
	Roupa	2.600,00			2.600,00
	Cameira				4.350,00
	Serv. Cemitério	1.350,00			1.350,00
	Edredom				245,00
	Edredom c/ Flores	945,00			945,00
	Translado	540,00			540,00
9	Assinatura do Emitente				25,00
7	Assinatura do Avalista				25,00
	Tampanete de Higiene				980,00
14	Nota Fiscal				18,00
TOTAL		7.201,00		TOTAL	7.201,00

Número do Documento: _____

Vencimento em ____/____/____ RS _____

Ao(s) _____ pagarei(emos) por esta única via de NOTA

PROMISSÓRIA à Funerária e Marmoraria São Cristóvão Ltda., CNPJ 08.321.459/0001-07 ou a sua ordem.

a importância de _____

em moeda corrente nacional, pagável em _____

Emitente: Gerson Kummnerbauer CPF: _____

Endereço: Rua Antônio Zepherino 184

Czal - SC, 02/11/2023

Avalista: 032.283.54973

CPF: 032.283.54973

Assinatura do Emitente

[Assinatura]

Assinatura do Avalista

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICO-IDENTIFICADORA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Sra. Ines Alves Krummenauer Maurer




INSCRIÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL **363.601**

DATA DE EMISSÃO **21.08.00**

NOME **Ines Alves Krummenauer Maurer**

FILIAÇÃO **Felisberto Alves**

Maria Saco Alves

NATURALIDADE **Capinzal-SC**

DATA DE NASCIMENTO **30.04.1952**

DOC. IDENT. **Cert. Cas. N286-L.B/13-FLS.173**

Cart. Cicconet-Capinzal-SC

849.960.729-20

Delegado Regional de Polícia

Assinatura do Titular

LENIT 116 DE 2000/3